



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 549/2015
São Luís, 02 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3040/2015,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 1/6 a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR